DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 073/2023)

1) Setor Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

2) Descrição do serviço/objeto a ser contratado

A presente demanda refere-re a aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Os itens que compõem o objeto estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL.
1.	01	Unid.	ARMÁRIO EM MDF 3 MM, MEDINDO 2,80 M DE COMPRIMENTO, 2,73 M DE ALTURA FINAL E 0,60CM DE PROFUNDIDADE. COM PRATELEIRAS E CAIXARIA INTERNA EM MDF BRANCO LISO DE 15 MM, COM FUNDO DE 6MM, COM MELANINA DOS DOIS LADOS. PRATELEIRAS DISTRIBUÍDAS COM VÃOS DE 0,26CM CADA. COM 3 PORTAS BASCULANTES MEDINDO 0,90CM DE COMPRIMENTO E 0,36CM DE ALTURA, COM PERFIL PUXADOR ANODIZADO. CONTENDO 3 PORTAS COM SISTEMA DE CORRER, MEDINDO 0,92CM DE COMPRIMENTO E 1,97 M DE ALTURA, COM PERFIL PUXADOR ANODIZADO E SAPATA NIVELADORA DE 28MM, COM BUCHA METÁLICA		
2.	01	Unid.	MESA EM MDF 3 MM, EM FORMATO L, MEDINDO 1,80 X 0,77 X 0,40 X 0,80. COM GAVETEIRO SENDO 2 GAVETAS, MEDINDO 0,40CM DE COMPRIMENTO, 0,16CM DE ALTURA, FUNDO COM 6MM DE ESPESSURA E MELANINA DOS DOIS LADOS, COM PERFIL PUXADOR ANODIZADO.		
3.	01	Unid.	NICHO EM MDF 3 MM, MEDINDO 1,11 M DE COMPRIMENTO, 0,50CM DE ALTURA E 0,35CM DE PROFUNDIDADE. CONTENDO 4 PRATELEIRAS DE 15MM DO MESMO MDF,		

			COM VÃOS DE 0,14CM DE ALTURA E 0,52CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO UMA DIVISÓRIA AO MEIO.		
4.	01	Unid.	TAMPO DE GRANITO BRANCO SIENA 2,5CM, COM ACABAMENTO POLIDO, SAIA FRONTAL MEDINDO 5CM E BORDAS BOLEADAS COM ACABAMENTO POLIDO.		
5.	14	Unid.	FAIXAS PROTETORAS EM MDF CARVALHO NATURAL, COM 15 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,70 M DE COMPRIMENTO E 15CM DE ALTURA, INSTALADAS A 0,85CM DO CHÃO, COM BORDAS FITADAS, FIXADAS À PAREDE COM PARAFUSOS E BUCHAS DE NYLON, COM ESPAÇAMENTO DE 0,50CM ENTRE ELES, CONTENDO TAPA-FUROS PARA QUE OS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO NÃO FIQUEM À MOSTRA.		

***A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR.**

3) Justificativa da Necessidade da Contratação

A aquisição de mobiliário e materiais destinados à adequação da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde (UBS) justifica-se pela necessidade de proporcionar condições físicas adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais realizadas no local, garantindo melhor organização, funcionalidade, armazenamento e aproveitamento dos espaços.

Os móveis que se destinam especialmente à estruturação da sala do profissional farmacêutico, visam proporcionar melhores condições de trabalho, organização dos materiais e medicamentos, funcionalidade e eficiência na execução das atividades inerentes ao serviço farmacêutico, contribuindo para o adequado funcionamento do setor e para a qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição contempla, ainda, tampo de granito Branco Siena, com acabamento polido, e faixas protetoras em MDF Carvalho Natural, destinados à adequação,

conservação e melhoria da infraestrutura da UBS. O tampo de granito será utilizado para compor ou adequar superfícies de apoio, proporcionando resistência, durabilidade, facilidade de limpeza e condições apropriadas de higienização, características essenciais para ambientes destinados à prestação de serviços de saúde.

As faixas protetoras em MDF Carvalho Natural têm como finalidade proteger as paredes contra impactos, atritos e desgastes decorrentes da circulação de pessoas, da movimentação de mobiliários e do uso cotidiano dos ambientes. Sua instalação contribuirá para a conservação das estruturas físicas, a redução da necessidade de reparos frequentes e a manutenção de espaços organizados e visualmente adequados.

Os móveis serão fabricados e montados pela empresa contratada, de acordo com as especificações, medidas e demais características estabelecidas pela Administração, de modo a garantir a adequada instalação, funcionalidade e aproveitamento dos espaços disponíveis.

A contratação será realizada pelo valor global, contemplando o conjunto dos itens e serviços previstos no objeto, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração, de forma a atender integralmente às necessidades identificadas.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de melhorar as condições físicas e funcionais da Unidade Básica de Saúde, proporcionando ambientes adequados, organizados e funcionais para os profissionais e usuários, além de contribuir para a conservação do patrimônio público, a durabilidade das instalações e o aprimoramento das condições de trabalho e de atendimento à população.

4) Modalidade Pretendida e Forma de Seleção

Pretende-se realizar a contratação por dispensa em razão do valor, com aquisição pelo valor global, contemplando o fornecimento, a fabricação e a montagem dos móveis pela empresa contratada, bem como os demais itens previstos, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

5) Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Braga/RS, 07 de outubro de 2026.

VERA L. SALANTE
Secretaria Municipal de Saúde.